



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 017/2022

DATA: 11/01/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo da Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença tratamento de saúde as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, ocupantes do cargo em provimento efetivo de Professora, conforme dispõe o art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012:

SERVIDORA	PERÍODO DE AFASTAMENTO
07421 - Lucemilda de Camargo	06/09/2021 a 06/10/2021
20541 - Divanir Ap. Nunes Domingues	25/11/2021 a 17/12/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos as datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.


Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração